



Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação n. 02/2016

Regulamenta os critérios do Processo Seletivo Interno e Distribuição de Bolsas Demanda Social CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade de Brasília (UnB)

Art. 1º - A presente Resolução estabelece critérios do Processo Seletivo Interno e Distribuição das Bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR), Faculdade de Ceilândia (FCE), Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º - O Processo Seletivo Interno de Distribuição das Bolsas ocorrerá em data oportuna e com prazo estabelecido, previamente divulgado por *e-mail*, mural e/ou no sítio eletrônico do Programa (www.ppgcr.unb.br). A Comissão de Pós-Graduação do PPG-CR (CPG-CR) será responsável pela condução do Processo Seletivo Interno.

Art. 3º - Poderão participar do processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR), desde que atendam os seguintes critérios:

- I - Não possuir reprovação em disciplina;
- II – Não possuir vínculo empregatício;
- III – Não possuir bolsa de mestrado de outra agência de fomento.
- IV – Ser residente no DF e entorno (RIDE, Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998)

Art. 4º - As inscrições para o Processo Seletivo Interno de distribuição das Bolsas de Mestrado deverão ser efetuadas pessoalmente pelo discente interessado, na Secretaria de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR), por meio de Formulário próprio (ANEXO 1) e com anuência do Orientador.

§ 1º - No ato da inscrição deverão ser entregues, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I – Formulário de inscrição com anuência e dados do Orientador (ANEXO 1 e 2);
- II – Currículo Lattes e Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, devidamente preenchido pelo discente (ANEXO 3). Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação.
- III - Para comprovação da produção científica deve-se anexar a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a página do webqualis com a consulta do estrato em que cada revista se enquadra na área 21/CAPES.
- IV – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do Orientador, devidamente preenchido (ANEXO 4).

Art. 5º. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, composta pela análise do Currículo dos discentes interessados e de seus respectivos orientadores.

§ 1º - A nota final de cada discente será equiparada e normalizada pelo currículo com maior pontuação. Deste modo, os valores serão apresentados em porcentagem (de 0% a 100%). O mesmo procedimento ocorrerá com a nota do Currículo dos respectivos orientadores.

§ 2º - Para título de cálculo da pontuação final, o processo será balizado pelos seguintes pesos: Currículo do Discente (60%) e Currículo do Orientador (40%). A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{CVdisc} \times 0,6) + (\text{CVdoc} \times 0,4)$$

§ 3º - A classificação dos discentes far-se-á pela ordem decrescente das notas finais calculadas.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

§ 4º - Se necessário, critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade: 1) Discentes mais antigos do PPG-CR; 2) Discentes que comprovaram participação em programa de iniciação científica; 3) Monitoria em disciplina de Pós-Graduação; 4) Discente com maior idade.

§ 5º - A distribuição das bolsas se dará com base na ordem de classificação e quantitativo de bolsas disponíveis no PPG-CR.

Art. 6º. As bolsas são caracterizadas por Dedicção Exclusiva, de acordo com as legislações vigentes e resoluções normativas da CAPES e UnB.

Art. 7º. Os bolsistas são obrigados a realizar o Estágio de Docência, em consonância com a Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010, Art. 18.

§ 1º - O Estágio de Docência deverá ser realizado a partir do segundo semestre letivo como aluno regular, na disciplina de 'Práticas de Capacitação Docente (PCD)' do PPG-CR.

§ 2º - A carga horária máxima do Estágio de Docência será de 4 horas semanais.

§ 3º - As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do PPG-CR realizado pelo pós-graduando.

Art. 8º - No primeiro mês de concessão da bolsa, os discentes deverão apresentar um plano de trabalho das atividades de ensino e pesquisa vinculados à bolsa e que contemple as atividades do estágio em docência, projeto de pesquisa e demais atividades pertinentes elencadas junto ao seu orientador. Tal obrigação passa a ser válida para todos os discentes contemplados, a partir do primeiro semestre de 2017.

§ 1º - Os bolsistas deverão apresentar um relatório parcial (12 meses ou na metade da vigência da bolsa) e relatório final (24 meses ou no término da vigência da bolsa) do plano de atividades, em modelo a ser disponibilizado pela Secretaria do Programa.

§ 2º - Em caso de reprovação no relatório parcial, o discente perderá a bolsa e a mesma será remanejada para o próximo discente classificado no processo seletivo que ainda não possua bolsa.

Art. 9º. Casos omissos serão discutidos na Comissão de Pós-Graduação do PPGCR e Colegiado do PPG-CR.

Art. 10º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Carregaro

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)
Faculdade de Ceilândia (FCE/UnB), Universidade de Brasília (UnB)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO À BOLSA

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1 – DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	
Sexo: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	Matrícula
Data de nascimento	CPF
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Possui vínculo empregatício? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Cargo/Empregador
Maior nível de titulação obtido	Instituição
Área de titulação	Ano de titulação
Dados bancários (a ser preenchido pelo DPP) Banco nº - Agência nº - Conta corrente nº	

2 – DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	Departamento
Nome do Programa	
Nível <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado	
Ingresso do candidato no curso	Início da bolsa (a ser preenchido pelo DPP)
Tempo concedido pela IES	

3 – BOLSAS ANTERIORES

Agência	Nível	Início (mês/Ano)	Término (Mês/Ano)

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /20

Assinatura do Candidato: _____ Data: / /20



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 2

DADOS DO ORIENTADOR

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos

1 – DADOS PESSOAIS

Nome do orientador	
Matrícula	CP
E-	Telefone

2 – DADOS DA VINCULAÇÃO

Instituto/Faculdade	Departamento
Nome do Programa	
Nome do Coordenador do PPG	
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduação	
<input type="radio"/> Docente Permanente	
<input type="radio"/> Docente Colaborador	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 3
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DISCENTE
(COMPROVANTES DOS ÚLTIMOS 3 ANOS)

DISCENTE: _____

Grupo I - Títulos Acadêmicos

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Certificado de conclusão de curso de Especialização <i>latu sensu</i> na área do programa, com carga horária mínima 360h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 30 pts)	30		
2	Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano)	15		
Total do Grupo I				

Grupo II – Atividades ligadas à Pesquisa e Extensão (Máximo de 20 pontos)

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 9 pts).	1		
2	Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 6 pts).	1		
3	Atividade como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação (Por atividade, limitado a 2 pts).	0,5		
4	Participação em cursos de curta duração (mínimo de 12h até no máximo 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 1 pts).	0,5		
5	Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 2 pts).	0,5		
Total do Grupo II				

Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 4 anos (Parâmetro para classificação: Qualis-Capes Área 21 – Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia) (Máximo de 170 pontos)

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
1	Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 15 pts).	3		
2	Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
3	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A1 (limitado a 20 pts).	5		
4	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A2 (limitado a 20 pts).	4		
5	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B1 (limitado a 20 pts).	2		
6	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B2 (limitado a 20 pts).	1		
7	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B3 (limitado a 10 pts).	0,5		
8	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B4 (limitado a 5 pts).	0,5		
9	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B5 (limitado a 5 pts).	0,5		
10	Trabalho científico completo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5		
11	Resumo expandido publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
12	Resumo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 5 pts).	1		
13	Participação em eventos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 10 pts).	1		
Total do Grupo III				
Somatório GI + GII + GIII				

Data: / /

Assinatura



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DOCENTE

DOCENTE: _____

DISCENTE: _____

Produção Científica dos últimos 4 anos (Parâmetro para classificação: Qualis-Capes Área 21 – Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia)

	Atividades	Pontuação	Quantidade	Total
1	Artigo completo publicado em periódico classificação Estrato A1	100		
2	Artigo completo publicado em periódico classificação Estrato A2	80		
3	Artigo completo publicado em periódico classificação Estrato B1	60		
4	Artigo completo publicado em periódico científico classificação Estrato B2	40		
5	Artigo completo publicado em periódico científico classificação Estrato B3 (Limitado a 3)	20		
6	Artigo completo publicado em periódico científico classificação Estrato B4 (Limitado a 3)	10		
7	Artigo completo publicado em periódico científico classificação Estrato B5 (Limitado a 3)	5		
8	Publicação de Livro – L4*	200		
9	Publicação de Livro – L3*	100		
10	Publicação de Livro – L2*	50		
11	Publicação de Livro – L1*	20		
12	Publicação de Capítulo de Livro – C4*	100		
13	Publicação de Capítulo de Livro – C3*	50		
14	Publicação de Capítulo de Livro – C2*	25		
15	Publicação de Capítulo de Livro – C1*	10		
Somatório				

*Para maiores informações referentes à pontuação de livros e capítulos, acessar o link:

["http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Classificacao_Livros_Educacao_Fisica.pdf"](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Classificacao_Livros_Educacao_Fisica.pdf)

Data: / /

Assinatura do Discente



ANEXO 5

PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO PGCR / FCE

Projeto: Docente: Discente:	Data: / / 20
--	-------------------------

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

ITEM	AVALIAÇÃO
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DOCENTE	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DISCENTE	
TOTAL	

DEFERIDO - INDEFERIDO

Justificativa:

Assinaturas da Comissão:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 6

CHECK LIST

PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO – PGCR/FCE

Orientador:		
DOCUMENTOS EXIGIDOS	SIM	NÃO
1. Pesquisador/Orientador possui o título de Doutor?		
2. Possui currículo na Plataforma <i>Lattes</i> ?		
3. Tem vínculo permanente com a IES ou Pesquisa?		
4. Membro permanente do núcleo do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> ?		
5. Arquivo contendo produção científico-tecnológica ou de inovação destacada nos últimos 5 (cinco) anos na área do projeto de pesquisa apresentado à IES?		
6. Ata de seleção do programa		
7. Os discentes estão cadastrados na Plataforma Sucupira?		
8. Anexou histórico escolar do aluno (se houver)?		
9. Entregou todos os anexos de I a IV preenchidos e assinados ?		
Encaminhar para Comissão de Bolsas PPG-CR/FCE		
Data:		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

ANEXO 7

RELATÓRIO - BOLSISTAS DE MESTRADO

() Relatório Parcial (12 meses ou metade da vigência da bolsa)

() Relatório Final (24 meses ou no término da bolsa)

Período: de ___/___ a ___/___

Nome:	Ano/mês do ingresso: ___/___
Orientador (a):	

E-mail:	Telefone:
Endereço completo:	
CPF:	Matrícula:

Bolsa: () CAPES () CNPq () FAPDF () Outra: _____	
Ano/mês do início da bolsa: ___/___	Previsão da defesa: ___/___
Ano/mês do Exame do Projeto de Mestrado: ___/___	
Realizou o Estágio de Capacitação Docente? () Sim () Não	

Resumo do Projeto de Pesquisa:

--

Listar as atividades desenvolvidas no Estágio de Docência (quando realizado) no período:

--

Listar as atividades de pesquisa desenvolvidas no período:

--

Plano de atividades para o próximo período (Não responder esse item caso seja o relatório final):

--



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

Observações do bolsista (problemas e dificuldades identificados durante o período):

Data: ___/___/___

Assinatura do Bolsista:

Avaliação do Relatório PARCIAL - ORIENTADOR

Aprovado

Aprovado com Restrição:

Se aprovado com restrição, indicar os motivos e problemas a serem sanados:

O andamento das atividades de pesquisa comprometem o prazo de defesa previsto e exigido pelo

Programa;

Atividades realizadas pelo bolsista de modo insatisfatório, no período;

Outros (indicar):

Reprovado

Justificativa da reprovação:

Data: ___/___/___

Assinatura do Orientador:

Avaliação do Relatório FINAL - ORIENTADOR

Aprovado

Reprovado

Justificativa da reprovação:

Data: ___/___/___

Assinatura do Orientador:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia - Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

Avaliação do relatório PARCIAL pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-CR)

Aprovado

Aprovado com Restrição:

Se aprovado com restrição, indicar os motivos e problemas a serem sanados:

O andamento das atividades de pesquisa comprometem o prazo de defesa previsto e exigido pelo Programa;

Atividades realizadas pelo bolsista de modo insatisfatório, no período;

Outros (indicar):

Reprovado

Justificativa da reprovação:

Data: ___/___/___

Assinatura do Presidente da CPG-CR:

Reunião da CPG-CR:

Avaliação do relatório FINAL pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-CR)

Aprovado

Reprovado

Justificativa da reprovação:

Parecer da CPG-CR:

Data: ___/___/___

Assinatura do Presidente da CPG-CR:

Reunião da CPG-CR: